



JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

EDITAL N.º30/2011

JOSÉ DA SILVA RAPOSO, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art. 91.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro republicada pela Lei 5A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião pública ordinária de 27 de Dezembro de 2011, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

- Ceder o Salão do Povo para os dias 08/01/2012 e 12/02/2012 à Câmara Municipal de Sines para a realização de bailes.-----

- Pelo reconhecimento do elevado nível de qualidade do trabalho desenvolvido pelo Teatro do Mar, em prol da comunidade, dignificando e enriquecendo o património cultural da nossa região e pela colaboração que esta Companhia de Teatro Itinerante presta à Junta de Freguesia de Sines, nas suas iniciativas realizadas ao longo do ano, o Executivo, na sua reunião de hoje decidiu por unanimidade, estabelecer com esta Associação um protocolo de colaboração, para vigorar após aprovação pela Assembleia de Freguesia, comprometendo-se esta Junta a atribuir um apoio mensal de 150,00.-----

Sines, 29 de Dezembro de 2011.

O Presidente,

José da Silva Raposo